

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 06/08/24
Funcionário



Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 07/08/2024
Presidente

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

INDICAÇÃO Nº 375 / 2024

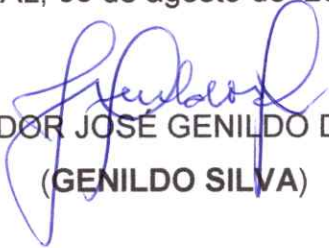
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, **OBJETIVANDO SOLICITAR CRIAR UM PROGRAMA DE ATENÇÃO E ORIENTAÇÃO ÀS MÃES ATÍPICAS E OU RESPONSÁVEIS – “CUIDANDO DE QUEM CUIDA” DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA:

É sabido do grande desafio vivido pelas mães e ou responsáveis que são responsáveis pela criação de filhos que necessitam de cuidados específicos em razão daquelas condições. A solicitação tem como finalidade elevar a qualidade de vida desses responsáveis nas diversas dimensões emocional, física, social, cultural, familiar e econômica com serviços terapêuticos, psicológicos, assistenciais e emancipadores com atenção primária à saúde. É justo um olhar humanizado com informação e formação para fortalecer e valorização desses responsáveis na sociedade.

Marechal Deodoro – AL, 06 de agosto de 2024.


VEREADOR JOSÉ GENILDO DA SILVA
(GENILDO SILVA)



Gabinete do vereador Genildo Silva

Rua Tavares Bastos- Centro – Marechal Deodoro – Alagoas